

Aprovada na manhã de 12/06, ANS limita em 9,63% o índice de reajuste para os planos de saúde individuais e familiares regulamentados.

A ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) [definiu na manhã de hoje \(12/06/2023\), em reunião da diretoria colegiada](#), **o índice máximo de reajuste de 9,63% para os planos de saúde individuais e familiares regulamentados** (contratados a partir de janeiro de 1999 ou adaptados à Lei nº 9.656/98). O reajuste definido veio abaixo do esperado pelo mercado, que trabalhava com o intervalo entre 10% e 12%.

As operadoras de saúde são livres para utilizarem percentuais menores que o estabelecido, mas estão proibidas de ultrapassarem o percentual na cobrança dos planos.

A medida terá impacto sobre 8,9 milhões de indivíduos e famílias beneficiários de planos de saúde individuais, representando 17,6% do total de consumidores de assistência médica no Brasil. Em abril deste ano, o setor registrou um total de 50.573.160 usuários, a maior quantidade desde novembro de 2014.

[Continue lendo>>](#)

Fonte: [XVI Finance](#), em 12.06.2023.